



GOVERNO DO **ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
Almoxarifado - Hospital Geral Clériston Andrade - HGCA -
SESAB/HGCA/DA/ALMOXARIFADO

DOCUMENTO DE

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N°109/2026

Origem: **ALMOXARIFADO**

Destino: **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Solicitação de autorização para licitação: Solicita-se a autorização para deflagração de processo licitatório, conforme detalhamento a seguir.

Objeto: Álcool Isopropílico

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (☒) Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

() Pregão Eletrônico.

Registro de preços: () SIM (X) NÃO

() Concorrência

(X) Dispensa de licitação Art.75,inciso ____ da Lei nº 14.133/21

() Inexigibilidade

Responsável pelo preenchimento deste documento: Igor Thadeu Figueredo

Matrícula: 92145851

Unidade Administrativa: Almoxarifado/HGCA

Data: 01/09/2026

Item previsto no PCA 2026: () Sim (x) Não

Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

--	--

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Valendo registrar que a entrega dos materiais se dará de forma única, com valor estimado em cotações de mercado em R\$ 439,20.

ITEM	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO (UF)	QUANTITATIVO ESTIMADO	VALOR PRÉVIO UNITÁRIO	VALOR PRÉVIO
1	68.10.19.00069720-6	ALCOOL, isopropilico, C3H6O, P.A, liquido, teor minimo de pureza 99,5%. Embalagem reforçada e apropriada a manutencao da integridade do produto, registro no Ministerio da Saude, contendo no rotulo nº do lote, data de fabricacao, validade, composicao e procedencia.	L	12	R\$ 36,60	R\$ 439,20

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

O processo em tela tem como objetivo a aquisição de item para atendimento às demandas provenientes do Hospital Geral Clériston Andrade. Informamos que não haverá necessidade de abertura de processo licitatório na modalidade pregoão. Dessa forma, a aquisição pontual por meio do presente processo será suficiente para suprir a demanda atual.

Justificativa registrada no evento 00148798532.

1. DOS REQUISITOS GERAIS PARA O FORNECIMENTO

1.1 - O fornecimento do material objeto da presente licitação deverá ser realizado no endereço indicado na respectiva Autorização de Fornecimento de Material (AFM), qual seja: Hospital Geral Clériston Andrade, situado na Avenida Eduardo Fróes da Mota, s/nº, 35º Batalhão de Infantaria, Município de Feira de Santana/BA.

1.2 - O prazo para entrega dos bens será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de assinatura da correspondente AFM, sendo admitida sua prorrogação nas hipóteses previstas na Lei Estadual nº 14.634/2023.

1.3 - O fornecimento dos produtos deverá atender às demandas e necessidades do Hospital Geral Clériston Andrade. A entrega poderá ocorrer de forma única, conforme o Documento de Formalização da Demanda (DFD), não estando condicionada a quantitativos ou valores mínimos por requisição. Os pedidos poderão ser emitidos a qualquer tempo durante a vigência contratual.

1.4 - Os produtos entregues deverão apresentar, na data da entrega, prazo de validade igual ou superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de fabricação impressa na embalagem do lote. Não serão aceitos produtos com mais de 06 (seis) meses de fabricação no momento da entrega.

1.5 - Os fornecedores serão formalmente comunicados, por meio correio eletrônico (e-mail) informado em sua documentação, quando a AFM estiver disponível para assinatura. A partir dessa comunicação, o fornecedor disporá de prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a efetivação da assinatura. O descumprimento deste prazo poderá ensejar a aplicação das sanções cabíveis, conforme disposto na legislação pertinente.

2. DAS CONDIÇÕES DE EMBALAGEM E ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, tanto primárias quanto secundárias, devidamente lacradas e preservadas em condições que garantam sua integridade, inviolabilidade e rastreabilidade, observando integralmente as normas técnicas e sanitárias vigentes expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, especialmente aquelas que tratam da conservação, identificação e transporte de produtos.

3. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Para os fins da presente contratação, será exigida a apresentação de amostras dos produtos licitados, conforme assinalado no quadro abaixo:

Apresentação de amostras:

() Não

(X) Sim

Responsáveis pela demanda - setor requisitante/demandante

Gestor do Contrato: Anderson Azevedo Fonseca - Matrícula 92183463

Fiscal do Contrato: Igor Thadeu Figueredo - Matrícula: 92145851

Feira de Santana, 01 de setembro de 2026.

Igor Thadeu Figueredo

Coordenador do Almoxarifado/HGCA



Documento assinado eletronicamente por **Igor Thadeu Sampaio dos Santos Figuerêdo**, **Coordenador**, em 03/09/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00148514646** e o código CRC **8C7AA5E1**.

Referência: Processo nº 019.8530.2026.0168713-41

SEI nº 00148514646